



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

----- **Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul:** -----

-----Torna público que, a **Alteração à Tabela de Taxas Municipais**, publicada em projeto na 2ª série do Diário da República nº 177, de 10 de setembro de 2015, através do edital nº 836/2015, após o decurso do prazo para apreciação pública que ocorreu nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, de forma definitiva, por unanimidade, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 29 de outubro de 2015, e em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 30 de novembro de 2015, com a seguinte redação: -----

Artigo 23º

-----Obras de beneficiação em sepulturas temporárias: -----

-----Autorização para colocação de pedra de cabeceira ou lápide tumular ----- 84,78 €

-----O projeto da presente alteração foi objeto de consulta pública, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. -----

A presente alteração à Tabela de Taxas Municipais entra em vigor no dia 28/12/2015, quinto dia após a sua publicação no Diário da República, datada de 21/12/2015. -----

-----Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado, juntamente com a versão final da Tabela de Taxas, nos locais do costume e no site do Município, em www.cm-spsul.pt -----

----- E eu, , Coordenador Técnico na qualidade de substituto da Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevi. -----

Paços do Município de São Pedro do Sul, 21 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Vitor Manuel de Almeida Figueiredo

Largo de Camões
3660-436 São Pedro do Sul
NIF 506 785 815

Telef (+351) 232 720 140
Fax (+351) 232 723 406
www.cm-spsul.pt
geral@cm-spsul.pt
MDE032E01